



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

39.650-000 – Minas Novas (MG)

Tel : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

### PORTARIA Nº 69 DE 15 DE MARÇO DE 2005

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

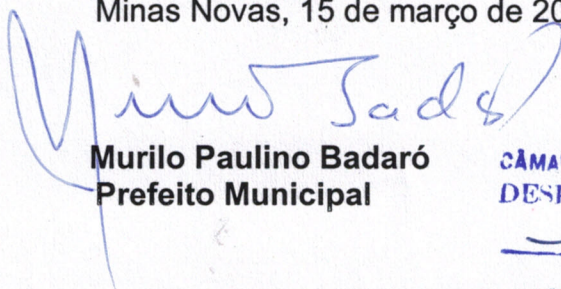
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei nº 427 de 30 de maio de 1975 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimentos, no período de 05/02/2005 a 05/02/2008, ao Servidor **MÁRCIO WALASY COSTA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05/02/05.

Minas Novas, 15 de março de 2005.

  
**Murilo Paulino Badaró**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 279105  
DATA 16/03/05  
  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS I  
DESPACHO Publicar

DATA: 16/03/2005

  
PRESIDENTE